



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS E GOVERNANÇA DE TIC - DePDG-TIC/SIn

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3306-6569 - <http://www.ufscar.br>

SEI-FP nº 1/2023/DePDG-TIC/SIn

SEI: Fluxo de Processo

Fluxo do Processo "TIC: Cadastro: Colaborador"

Base de Conhecimento desenvolvida pela(s) Unidade(s) SIn, CoSI e DePDG-TIC na UFSCar⁽¹⁾, para fins de orientação dos usuários deste tipo de processo no SEI-UFSCar.

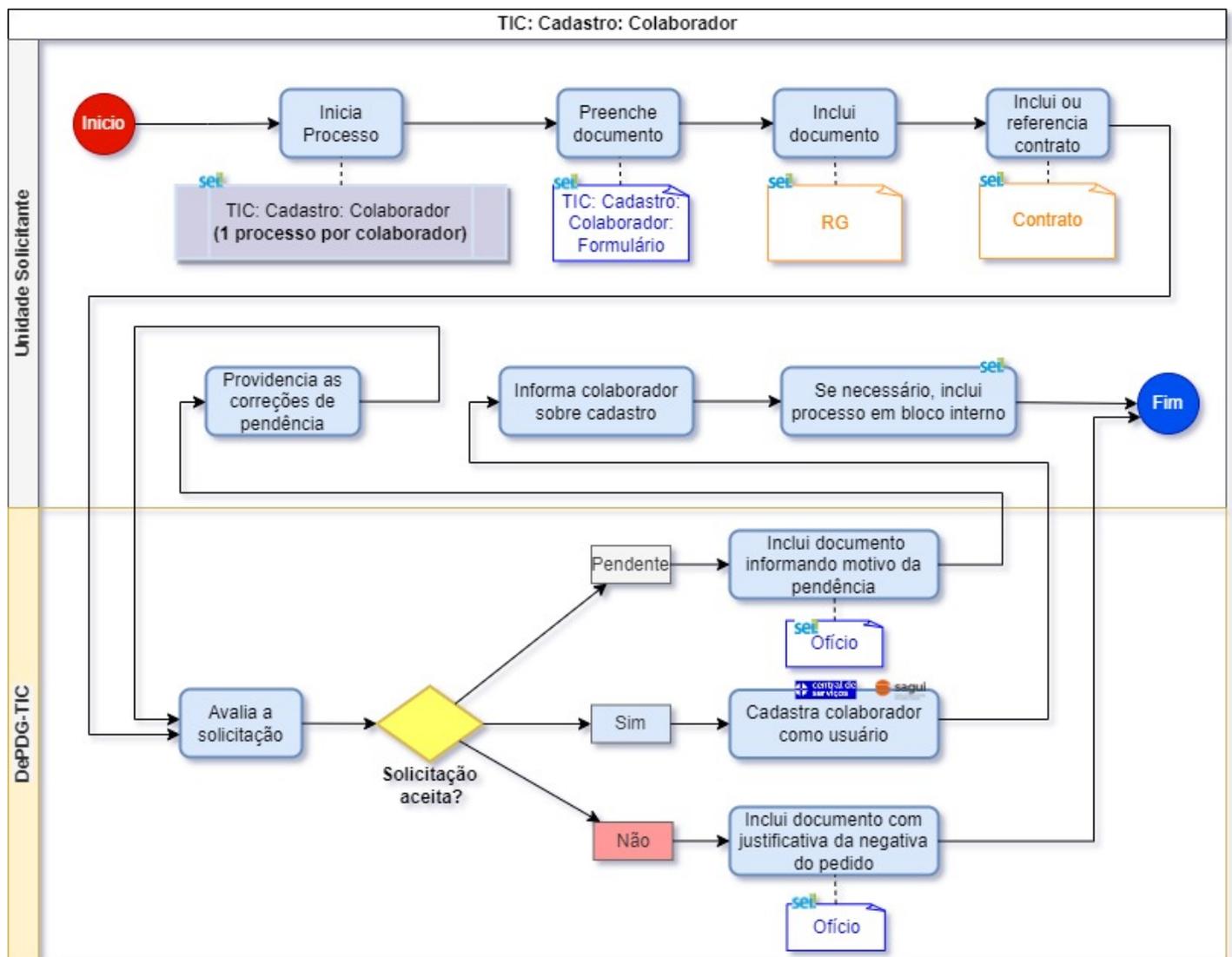
Descrição do Processo

Trata-se do cadastro de pessoas que atuam nas unidades de UFSCar e que necessitam de acesso à rede sem fio, conta de e-mail institucional e, também, aos sistemas institucionais, tais como SEI, SAGUI, Central de Serviços para desempenharem suas atividades. **Devido à LGPD, cada processo deve conter apenas um colaborador.**

Características do Processo

Classificação de Assunto:	067.2 - PROGRAMAS. SISTEMAS. REDES (inclusive Licença e Registro de Uso e Compra)
Níveis de Acesso Permitidos:	() Público (X) Restrito, sob Hipótese(s) Legal(is): Informação Pessoa (Art. 31 da Lei 12.527/2011) () Sigiloso, sob Hipótese(s) Legal(is): _____, _____
Criação restrita às seguintes unidades:	Todas as Unidades

Fluxo do Processo



1. Unidade Solicitante abre processo do tipo "TIC: Cadastro: Colaborador"

Para garantir a proteção de dados pessoais, assim como a cronologia, a integração e a articulação de todos os documentos, deve ser gerado um único processo para cada colaborador.

2. Unidade Solicitante preenche documento interno do tipo "TIC: Cadastro: Colaborador: Formulário"

3. Unidade Solicitante inclui cópia do RG do Colaborador como documento externo do tipo "RG"

4. Unidade Solicitante inclui contrato de trabalho com o colaborador e/ou contrato administrativo pelo qual o colaborador foi contratado de uma das seguintes formas:

4.1. referencia no formulário de cadastro o número do documento SEI do contrato **ou**

4.2. inclui cópia digital do contrato como documento externo do tipo "**Contrato**"

5. Unidade Solicitante envia processo para o Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC (DePDG-TIC)

6. DePDG-TIC avalia a solicitação:

6.1. **se for aceita**, DePDG-TIC cadastra Colaborador como usuário no sistema solicitado

6.2. **se for negada**, DePDG-TIC inclui, preenche e assina documento interno do tipo "**Ofício**" com justificativa para a negativa do pedido

6.3. **se pendente**, DePDG-TIC inclui, preenche e assina documento interno do tipo "**Ofício**", informando o(s) motivo(s) da pendência do cadastro.

6.3.1. Unidade Solicitante providencia as correções de pendências e envia de volta processo ao DePDG-TIC, e assim sucessivamente, até que o cadastro seja aceito

7. DePDG-TIC envia processo de volta à Unidade do Solicitante
8. Unidade Solicitante informa ao Colaborador sobre o cadastro efetivado
9. Opcionalmente, Unidade Solicitante inclui processo em bloco interno, para facilitar a recuperação, o qual pode ser denominado "Cadastro de Colaboradores"
10. Unidade Solicitante conclui processo

Agentes do Processo

1. Unidade Solicitante
2. Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC (DePDG-TIC)

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- Colaborador deve ter sido contratado por Unidade UFSCar ou estar vinculado a projeto FAI

Documentos Necessários

1. TIC: Cadastro: Colaborador: Formulário
2. RG
3. Contrato
4. Ofício

Base Legal

- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709compilado.htm
- **Resolução CoAd nº 070.** Normas e os Procedimentos para o uso dos recursos de tecnologia da informação na Universidade Federal de São Carlos. Disponível: <https://www.sin.ufscar.br/home/psi>

Nota(s) de Rodapé:

(1) Participaram do desenvolvimento deste fluxo e modelos de documentos relativos ao tipo de processo os seguintes membros da UFSCar:

1. Claudia Mello (CoSI)
2. Eliane Colepicolo (DePDG-TIC)
3. Erick Melo (Sin)
4. Marcio Alves Cardoso (DePDG-TIC)
5. Soraia Elisabeth Cava(Sin)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Colepicolo, Chefe de Departamento**, em 27/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0931464** e o código CRC **ACC2C9CC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº

23112.021290/2020-15

SEI nº 0931464

Modelo de Documento: SEI: Fluxos: Fluxo de Processo, versão de 02/Agosto/2019